



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 075 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 305.500,00 as dotações do Município de TOCANTINS**

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 601, 22 de Dezembro de 2018.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 305.500,00 (trezentos e cinco mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.04.181.0001.2.0011 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR -- R\$ 1.000,00

2.02.00.04.181.0001.2.0013 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL -----R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.500,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 2.500,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO --  
----- R\$ 52.000,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 52.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 52.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV.  
PÚBLICOS -----R\$ 35.000,00

2.05.00.17.512.0010.2.0034 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO ---  
----- R\$ 25.000,00

2.05.00.17.512.0010.2.0033 - 3.3.90.36.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE  
ÁGUA -----R\$ 29.000,00

2.05.00.26.782.0013.2.0037 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS ---  
-----R\$ 3.500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 92.500,00

Total da Unidade 05 -----R\$ 92.500,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação e Cultura

2.06.00.12.306.0004.2.0039 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA  
ESCOLAR ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -----  
----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 30.000,00

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em

01/08/18  
Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG  
Coordenador(a) de Gabinete PABX: (32) 3574-1319 | prefeitura@tocantins.mg.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.06.02.13.392.0005.2.0051 - 3.3.90.36.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES - - - -  
----- R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 500,00

### Sub-Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

2.06.04.13.392.0005.2.0055 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
CULTURAL - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 34.500,00

### Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL - - - - - R\$ 800,00

2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL - - - - - R\$ 5.000,00

2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 7.000,00

### Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0065 - 3.3.50.43.00 TERMO DE PARCERIA ENTIDADES INSCRITAS NO  
C.M.A.S. - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 70.000,00

#### Sub-Unidade 02 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.08.02.08.243.0007.2.0068 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE -  
----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 71.000,00

### Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE  
SAÚDE - - - - - R\$ 24.000,00

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE  
SAÚDE - - - - - R\$ 10.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 34.500,00

#### Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

2.10.04.10.303.0006.2.0083 - 3.3.90.32.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE  
ALTO CUSTO - - - - - R\$ 1.500,00

2.10.04.10.303.0006.2.0084 - 3.3.90.32.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS - - - -  
----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 11.500,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 46.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 305.500,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 305.500,00

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em

01/08/17  
Coordenador(a) de Gabinete

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG  
PABX: (32) 3574-1319 | prefeitura@tocantins.mg.gov.br

*Assinatura*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS ----- R\$ 76.500,00

2.05.00.17.512.0010.1.0026 - 4.4.90.51.00 CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS ----- R\$ 100.000,00

2.05.00.26.782.0013.1.0029 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES ----- R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 226.500,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 226.500,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.365.0004.2.0047 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL ----- R\$ 30.000,00

2.06.01.12.361.0004.1.0039 - 4.4.90.52.00 RENOVAÇÃO E AQUIS. DE FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 33.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 33.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ----- R\$ 9.000,00

2.10.01.10.301.0006.2.0074 - 4.4.90.52.00 IMPLANTAÇÃO DO NASF ----- R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 17.000,00

Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS

2.10.05.10.301.0006.1.0054 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE ----- R\$ 17.000,00

2.10.05.10.301.0006.1.0053 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SAÚDE ----- R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 29.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 46.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 305.500,00

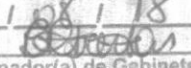
Total Geral Anulado ----- R\$ 305.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 01 de Agosto de 2018.

  
**IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em

01/08/18  
  
Coordenador(a) de Gabinete